

ATA  
12  
104

**ATA N.º 1 – Recrutamento de 3 Técnicos Superiores, para o exercício de funções no Serviço de Aproveitamento e Logística (referência 1) e no Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão (Referência 2 e Referência 3)**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a primeira reunião do júri do concurso nomeado para o procedimento concursal acima identificado, conforme deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, doravante designada de ULSBA, de doze de abril de dois mil e vinte e quatro (Ata número catorze, Ponto 2.5.1), assim constituído: -----

Presidente: José Carlos Capucho Queimado, Presidente do Conselho de Administração; -----

1.º Vogal efetivo: Mariana Raposo, Administradora Hospitalar; -----

2.º Vogal efetivo: Manuel Soares, Administrador Hospitalar. -----

O presidente do júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: Definição dos requisitos de admissão, definição dos métodos e critérios de seleção e dos critérios de desempate. -----

O júri deliberou que o método de seleção será a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo que cada um dos métodos de seleção terá uma valoração máxima de 20 valores. ---

Ambas as etapas têm carácter eliminatório, sendo excluídos todos os candidatos que obtenham numa das fases uma pontuação inferior a 9,5 (nove e meio) valores. -----

A Classificação Final (CF) dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, arredondada até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$CF = (50\% \times AC) + (50\% \times EPS)$$

Sendo: -----

CF = Classificação Final; -----

AC = Avaliação Curricular; -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. -----

**1. Método de seleção -----**

1.1. A Avaliação Curricular (AC) será realizada a todos os candidatos que cumpram com os requisitos obrigatórios constantes no aviso de abertura do presente procedimento. Na Avaliação Curricular (AC) serão pontuadas as Habilitações Académicas (HA), a Experiência Profissional (EP) e a Formação Profissional (FP). -----

A Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação da seguinte fórmula, em que cada fator será classificado até 20 pontos, conforme tabela 1 anexa à presente ata: -----

STU  
Handwritten signature

$$AC = (30\% \times HA) + (50\% \times EP) + (20\% \times FP)$$

Em que: -----

HA = Habilitações Académicas; -----

EP = Experiência Profissional; -----

FP = Formação Profissional. -----

1.1.1. O fator Habilitações Académicas (HA), onde é ponderada a titularidade de licenciatura considerada adequada de acordo com as referências 1 a 3, ou de formação pós-graduada em área de relevo para as funções a desempenhar, sendo pontuada de acordo com a tabela 1 anexa, até ao limite de 20 valores. -----

- Referência 1 - Serviço de Aprovisionamento e Logística: Licenciatura nas áreas do Direito, Economia, Gestão, Engenharia Informática, Informática de Gestão e Ciências Sociais. -----
- Referência 2 - Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão: Licenciatura nas áreas de Economia, Gestão, Matemática ou Informática de Gestão. -----
- Referência 3 - Gabinete de Planeamento e Informação de Gestão: Licenciatura em nas áreas da Economia, Gestão, Matemática ou Informática de Gestão. -----

1.1.2. O fator Experiência Profissional (EP) tem incidência sobre a qualificação técnica, competência e experiência comprovada na área, sendo pontuada de acordo com a tabela 1 anexa, até ao limite de 20 valores, valorizando-se, neste âmbito, em termos de diferenciação positiva, o número de anos completos de experiência profissional e o exercício da função desempenhada, na referência a que se candidata, em organizações integradas na área da saúde; -----

1.1.3. O fator Formação Profissional (FP) será pontuado de acordo com a tabela 1 anexa, até ao limite de 20 valores e está relacionado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função de técnico superior nas áreas a concurso: -----

- Referência 1: Formação especializada em contratação pública; experiência em compras públicas, preferencialmente, na área da saúde. -----
- Referência 2: Formação especializada em análise de dados; experiência na área do planeamento e informação de gestão em instituições de saúde; domínio das ferramentas Microsoft Office, na ótica do utilizador, em particular Excel e Power BI; conhecimento, ótica do utilizador, das ferramentas informáticas de suporte à atividade como o SONHO e as disponibilizadas centralmente como SIMH, BIMH, BI Hospitalar, BI-CSP; SDM; SIARS e MIMUF. -----

114  
MAB  
[assinatura]

- Referência 3: Formação especializada em gestão de projetos e investimentos financiados e não financiados. -----

Só serão valoradas as formações ministradas por entidades credenciadas e devidamente comprovadas com cópias dos certificados das ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, com a respetiva duração. Sempre que se considere que a formação não é relevante para a função, a mesma não será valorizada. -----

No caso de, nos respetivos certificados de participação, não constar qualquer informação acerca do número de horas da ação de formação, utiliza-se como referência 3,5 (três horas e trinta minutos) horas de formação/dia. -----

1.2. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) efetuar-se-á aos candidatos admitidos e com classificação superior a 9,5 valores, na avaliação curricular, e visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, resultando a classificação deste método de seleção da soma das pontuações atribuídas aos seguintes fatores: -----

- Qualidade da experiência profissional (QEP): 0 a 5 valores - será considerado nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre; -----
- Capacidade de comunicação (CC): 0 a 5 valores - será avaliado, através da linguagem oral, o modo como são desenvolvidas as ideias e verbalizado o pensamento; -----
- Relacionamento Interpessoal (RI): 0 a 5 valores - será avaliada a capacidade para interagir com pessoas de diferentes características e em contextos socioprofissionais distintos, revelando uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, perante cenários hipotéticos ou reais; -----
- Motivação Profissional (MP): 0 a 5 valores - será avaliado o empenho manifestado na realização profissional, através da indagação dos objetivos profissionais do candidato. -----

A pontuação dos fatores será feita de acordo com tabela 2, em anexo, e a pontuação deste critério, expressa de 0 a 20 valores, resultará da soma dos quatro fatores acima indicados e de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$EPS = QEP + CC + RI + MP$$

Em que: -----

QEP = Qualidade da experiência profissional; -----  
CC = Capacidade de Comunicação; -----  
RI = Relacionamento Interpessoal; -----  
MP = Motivação Profissional. -----

As EPS serão agendadas com uma antecedência mínima de 5 dias úteis e comunicadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelos candidatos no formulário de candidatura. A falta de comparência às mesmas será motivo de eliminação. -----

2. Critérios de desempate -----

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação na lista de classificação final são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem: -----

- a) Melhor classificação na Experiência Profissional; -----
- b) Mais tempo de exercício profissional na área da saúde; -----
- c) Melhor nota na entrevista profissional de seleção; -----
- d) Melhor classificação pontuação na Formação Profissional; -----
- e) Melhor nota nas habilitações académicas exigidas. -----

3. Critérios de exclusão -----

Serão excluídas as candidaturas que: -----

- a) Não entreguem o certificado de habilitação académica, nas áreas determinadas; -----
- b) Não entreguem o exemplar do Curriculum Vitae; -----
- c) Não cumpram os requisitos obrigatórios; -----
- d) Apresentem declarações ou documentação falsa; -----
- e) Faltem à Entrevista Profissional de Seleção. -----

4. Outros -----

- 4.1. Só serão considerados e valorados os documentos apresentados de forma legível, em língua portuguesa, ou traduzidos para língua portuguesa, por entidade certificada. -----
- 4.2. Só serão consideradas e valoradas as declarações referentes ao exercício profissional emitidas pela entidade patronal, não sendo considerada qualquer outra prova documental comprovativa do exercício profissional. Na(s) declaração(s) deve constar de forma clara, o período de exercício profissional. -----
- 4.3. A lista dos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas na página da internet da ULSBA, EPE ([www.ulsba.min-saude.pt](http://www.ulsba.min-saude.pt)). -----
- 4.4. Todos os documentos pessoais que instruíram a candidatura serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário nos termos legalmente previstos. -----

Júri

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Presidente

José Carlos Churruarín

A 1.ª Vogal Efetiva

MAZEP

O 2.ª Vogal Efetivo

Ignacio

**Anexo 1**

|                                                   |                                                                                            |                                                                                                                                          |                          |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b><br>(50% - 10 valores) | <b>Habilitações Académicas (HA) (30%)</b>                                                  | Licenciatura Pós-Bolonha                                                                                                                 | 12 valores               |
|                                                   |                                                                                            | Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura pós Bolonha Mestrado Integrado                                                                  | 14 valores               |
|                                                   |                                                                                            | Mestrado Pré-Bolonha                                                                                                                     | 16 valores               |
|                                                   |                                                                                            | Outras habilitações pós-graduadas, afins à área a que se candidata, acresce um valor até ao máximo de 3 valores, aos fatores anteriores* | até 15, 17 ou 19 valores |
|                                                   |                                                                                            | Doutoramento em áreas relevantes para a função                                                                                           | 20 valores               |
|                                                   | <b>Experiência Profissional (EP) (50%)</b><br>(nas áreas da Referência a que se candidata) | Sem experiência na área a que se candidata                                                                                               | 10 valores               |
|                                                   |                                                                                            | Com experiência na área da saúde, mas sem experiência na área a que se candidata                                                         | 12 valores               |
|                                                   |                                                                                            | Com experiência inferior a 1 ano, fora da área da saúde, mas na área a que se candidata                                                  | 14 valores               |
|                                                   |                                                                                            | Com experiência ≥ a 1 ano, fora da área da saúde, mas na área a que se candidata                                                         | 16 valores               |
|                                                   |                                                                                            | Com experiência inferior a 1 ano, na área da saúde e na área a que se candidata                                                          | 18 valores               |
|                                                   |                                                                                            | Com experiência ≥ a 1 ano, na área da saúde e na área a que se candidata                                                                 | 20 valores               |
|                                                   | <b>Formação Profissional (FP) (20%)</b>                                                    | De acordo com a referência a que se candidata e grelhas abaixo                                                                           | Até 20 valores           |

\* valorização de outras habilitações pós-graduadas não aplicável aos candidatos doutorados

|                                                                                                                                               |                                                                                                                                                             |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Referência 1</b><br>Formação Profissional (FP) e domínio de ferramentas relacionadas com as competências na área do Aprovisionamento (20%) | Formação em ferramentas Microsoft Office (em particular Excel):                                                                                             | Até 5 valores |
|                                                                                                                                               | < 50 horas acumuladas                                                                                                                                       | 2,5 valores   |
|                                                                                                                                               | ≥ 50 horas acumuladas                                                                                                                                       | 5 valores     |
|                                                                                                                                               | Formação em Aplicações e Plataformas utilizadas, na área a que se candidata - CPC, Vortal, Portal Base, ESPAP, SPMS, (catálogos e acordos quadro), Infarmed | Até 5 valores |
|                                                                                                                                               | < 50 horas acumuladas                                                                                                                                       | 2,5 valores   |
|                                                                                                                                               | ≥ 50 horas acumuladas                                                                                                                                       | 5 valores     |
|                                                                                                                                               | Formação em Código de Contratação Pública (CCP)                                                                                                             | Até 5 valores |
|                                                                                                                                               | < 50 horas acumuladas                                                                                                                                       | 2,5 valores   |
| <b>Referência 2</b><br>Formação Profissional (FP) domínio de ferramentas informáticas (20%)                                                   | ≥ 50 horas acumuladas                                                                                                                                       | 5 valores     |
|                                                                                                                                               | Formação em ferramentas Microsoft Office (em particular Excel):                                                                                             | Até 5 valores |
|                                                                                                                                               | Até 50 horas acumuladas                                                                                                                                     | 2,5 valores   |
|                                                                                                                                               | Mais de 50 horas acumuladas                                                                                                                                 | 5 valores     |
|                                                                                                                                               | Formação em ferramentas Microsoft Office (em particular Power BI):                                                                                          | Até 5 valores |
|                                                                                                                                               | Até 50 horas acumuladas                                                                                                                                     | 2,5 valores   |
|                                                                                                                                               | Mais de 50 horas acumuladas                                                                                                                                 | 5 valores     |
|                                                                                                                                               | Formação em SIMH, BIMH, BI Hospitalar, BI-CSP; SDM; SIARS e/ou MIMUF                                                                                        | Até 5 valores |
|                                                                                                                                               | Até 50 horas acumuladas                                                                                                                                     | 2,5 valores   |
|                                                                                                                                               | Mais de 50 horas acumuladas                                                                                                                                 | 5 valores     |
| <b>Referência 3</b><br>Formação Profissional (FP) relacionada com as competências na área dos investimentos (20%)                             | Formação em SONHO:                                                                                                                                          | Até 5 valores |
|                                                                                                                                               | Até 50 horas acumuladas                                                                                                                                     | 2,5 valores   |
|                                                                                                                                               | Mais de 50 horas acumuladas                                                                                                                                 | 5 valores     |
|                                                                                                                                               | Entre 10 e 30 horas                                                                                                                                         | 4 valores     |
|                                                                                                                                               | De 31 a 60 horas                                                                                                                                            | 8 valores     |
|                                                                                                                                               | De 60 a 90 horas                                                                                                                                            | 12 valores    |
|                                                                                                                                               | De 91 a 120 horas                                                                                                                                           | 16 valores    |
|                                                                                                                                               | Mais de 120 horas                                                                                                                                           | 20 valores    |

## Anexo 2

CU  
MAB  
J

Tabela de Avaliação da EPS

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    |                |           |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| SELECÇÃO<br>DE<br>PROFISSIONAL<br>ENTREVISTA<br>(50% - 10 valores) | Qualidade da experiência profissional (QEP)<br>experiência profissional que permita antever capacidade de adaptação ao trabalho e conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar<br>(25%) | Insatisfatório | 1 valor   |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfaz pouco | 2 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfatório   | 3 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfaz muito | 4 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Excelente      | 5 valores |
|                                                                    | Capacidade de comunicação (CC)<br>capacidades de análise de síntese transparência de ideias<br>(25%)                                                                                               | Insatisfatório | 1 valor   |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfaz pouco | 2 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfatório   | 3 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfaz muito | 4 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Excelente      | 5 valores |
|                                                                    | Relacionamento Interpessoal (RI)<br>capacidade de trabalho em equipa e competências para resolução de conflitos<br>(25%)                                                                           | Insatisfatório | 1 valor   |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfaz pouco | 2 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfatório   | 3 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfaz muito | 4 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Excelente      | 5 valores |
|                                                                    | Motivação Profissional (MP)<br>motivação para o exercício das funções a que se candidata<br>(25%)                                                                                                  | Insatisfatório | 1 valor   |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfaz pouco | 2 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfatório   | 3 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Satisfaz muito | 4 valores |
|                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | Excelente      | 5 valores |

Descrição dos critérios de avaliação e aspetos a analisar em cada fator, apresentados na tabela da página seguinte.

VIC  
TAD  
of

| Pontuação                                          | Excelente                                                                                                                                                                     | Satisfaz muito                                                                                                                                                                 | Satisfatório                                                                                                                                                                                       | Satisfaz pouco                                                                                                                                                                     | Insatisfatório                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Qualidade da Experiência Profissional (QEP)</b> | Posse de experiência profissional que permita antever elevada capacidade de adaptação ao trabalho, face aos profundos conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar | Posse de experiência profissional que permita antever grande capacidade de adaptação ao trabalho, face ao bom nível de conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar | Posse de experiência profissional que permita antever satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho, considerando os razoáveis níveis de conhecimento relacionados com as funções a desempenhar | Posse de experiência profissional que permita antever reduzida capacidade de adaptação ao trabalho, considerando os poucos conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar | Posse de experiência profissional que permita antever deficiente capacidade de adaptação ao trabalho, considerando os insuficientes conhecimentos relacionados com as funções a desempenhar |
| <b>Capacidade de Comunicação (CC)</b>              | Manifesta muito desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e ótima transparência de ideias, traduzidas numa comunicação de muito bom nível.                            | Manifesta desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e comunicação de bom nível.                                                                                        | Revela capacidade média de análise e de síntese e apresenta comunicação aceitável                                                                                                                  | Evidência reduzida capacidade de análise e de síntese através de uma comunicação deficiente                                                                                        | Manifesta insuficiente capacidade de expressão verbal                                                                                                                                       |
| <b>Relacionamento Interpessoal (RI)</b>            | Evidencia excelente capacidade de trabalho em equipa e manifesta ótima competência para a resolução de conflitos.                                                             | Apresenta grande capacidade de trabalho em equipa e manifesta boa aptidão para a resolução de conflitos.                                                                       | Apresenta suficiente capacidade de trabalho em equipa e manifesta mediana aptidão para a resolução de conflitos.                                                                                   | Apresenta reduzida capacidade de trabalho em equipa e manifesta escassa aptidão para a resolução de conflitos.                                                                     | Apresenta insuficiente capacidade de trabalho em equipa e sem aptidão para a resolução de conflitos.                                                                                        |



fil  
MAR  
/

|                                        | Revela excelente<br>motivação para o<br>exercício das<br>funções a que se<br>candidata. | Apresenta<br>grande<br>motivação para o<br>exercício das<br>funções a que se<br>candidata. | Apresenta<br>razoável<br>motivação para o<br>exercício das<br>funções a que se<br>candidata. | Apresenta<br>reduzida<br>motivação para o<br>exercício das<br>funções a que se<br>candidata. | Apresenta<br>insuficiente<br>motivação para o<br>exercício das<br>funções a que se<br>candidata. |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Motivação<br/>Profissional (MP)</b> |                                                                                         |                                                                                            |                                                                                              |                                                                                              |                                                                                                  |